

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 0030**

**PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2021**  
**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0030– Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA** dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, para o **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2021 a 31/12/2024**, conforme Ofício nº 646/2020/ASGOV/SGG, de 30/11/2020, Ofício nº 416/2020/GABPRES/TCERO, de 15/10/2020.

**Art. 2º** - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

**Art. 3º** - Ao término da cedência fica obrigatória a apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

Anexo Único

| Cadastro | Nome                                 | Cargo                        | Secretaria |
|----------|--------------------------------------|------------------------------|------------|
| 246927   | Maureen Marques de Almeida           | Assistente Administrativo    | PGM        |
| 70392    | Milcelene Bezerra Vieira             | Auditor do Tesouro Municipal | SEMFAZ     |
| 6678     | Mônica Christiany Gonçalves da Silva | Arquiteto                    | SEMOB      |
| 13300    | Reginilde Mota de Lima Cedaro        | Auditor do Tesouro Municipal | SEMFAZ     |
| 249484   | Rodrigo Ferreira Soares              | Auditor do Tesouro Municipal | SEMFAZ     |

**ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:044FC426**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2021. Edição 2880  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>